



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete do Vereador Luiz Gustavo Pinto Da Silva
Cordeiro – “Cidade de Exposição”

| |
|------------------------------|
| Câmara Municipal de Cordeiro |
| Protocolo nº 51 |
| Horário 16:00 |
| 08 JAN 2025 |
| <i>Flávia</i> |
| Assinatura |

INDICAÇÃO Nº 51 /2025.

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Sr. Leonan Lopes Melhorance, que, junto à secretaria responsável, providencie a **criação de um local adequado para o acolhimento e cuidado de cães e gatos abandonados** no município.

JUSTIFICATIVA:

O crescente número de cães e gatos abandonados nas ruas do município é um problema que demanda atenção urgente. O abandono desses animais gera uma série de consequências negativas, incluindo questões de saúde pública, aumento no risco de transmissão de zoonoses e impacto ambiental.

A criação de um espaço destinado ao acolhimento desses animais permitirá:

1. **Garantir um ambiente seguro e adequado para os animais abandonados**, promovendo seu bem-estar.
2. **Realizar programas de controle populacional**, como castração, reduzindo a superpopulação de animais de rua.
3. **Promover a adoção responsável**, incentivando a integração dos animais acolhidos a novos lares.
4. **Atender animais em situações de emergência**, como casos de maus-tratos, acidentes ou abandono.
5. **Conscientizar a população** sobre os direitos dos animais e a importância da posse responsável.

Esse espaço pode funcionar em parceria com ONGs de proteção animal, voluntários e profissionais especializados, garantindo uma gestão eficiente e ética. Além disso, a iniciativa está alinhada com a **Lei Federal nº 9.605/1998** (Lei de Crimes Ambientais), que prevê sanções para maus-tratos e abandono de animais, e com o dever constitucional do município de promover o bem-estar animal.

A construção deste local será um marco no compromisso do município com a causa animal e contribuirá para a melhoria da qualidade de vida tanto dos animais quanto da população

Sala das Sessões, 06 de Janeiro de 2025.

GUSTAVO CARECA
Vereador Proponente